



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 02 de março de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 09/2026

Ilustre senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis, no sentido de ser realizada uma vistoria técnica em um poste localizado na Rua Miguel Palácio, altura do nº 385, no Bairro Freguesia da Escada, tendo em vista que o mesmo apresenta comprometimento em sua base.

Conforme demonstrado na foto anexa, o poste encontra-se com a base deteriorada, com rachaduras e desgaste visível no concreto, aparentando fragilidade estrutural. Há inclusive fragmentos e partes soltas ao redor, o que pode indicar risco de agravamento da situação.

Tal condição pode representar perigo à segurança de pedestres, moradores e veículos que transitam pelo local, especialmente em períodos de chuva ou ventos fortes.

Diante disso, solicito que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para avaliação técnica e eventual reparo ou substituição do poste, a fim de prevenir acidentes.

E, por oportuno, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

AO ILUSTRE SENHOR,
LEANDRO MENEZES
GRUPO EDP BRASIL

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Poste localizado na Rua Miguel Palácio, altura do nº 385, no Bairro Freguesia da Escada.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

